

PORTARIA Nº 684/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o ofício nº 129/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a inclusão de gratificação por desempenho de atividade extra ao servidor abaixo indicado, por um período de 05 meses, iniciado em 11/03/2025.

CONSIDERANDO: que o prazo de pagamento da gratificação por desempenho de atividades extra do servidor abaixo indicado encerrou no dia 31/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR o pagamento da gratificação, no valor de R\$ 1.800,00 reais, por desempenho de atividade extra do servidor efetivo JEYSON LELIS DE BRITO XIMENES, Mat. 20-2, cargo Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

